



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/95  
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0023/95  
 PROCESSO Nº 1473/95  
 "Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1990."

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## D E C R E T A

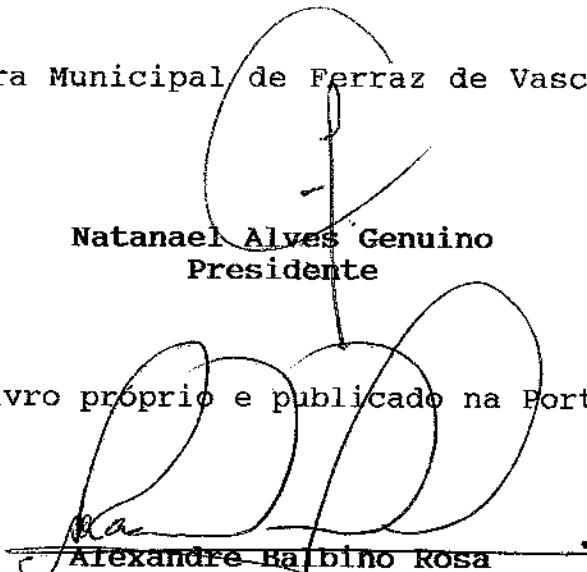
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1990, constantes do PROCESSO TC-5591/026/91, emitidas pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de maio de 1995.

Natanael Alves Genuino  
 Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
 Alexandre Rabinho Rosa  
 Diretor Geral Substituto